

EDITAL Nº 800, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - ERRATA
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO
MESTRADO PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO PARA A PESQUISA BIOMÉDICA
DO INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO DA UFRJ
2022-1

MESTRADO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO PARA A PESQUISA BIOMÉDICA - TURMA 2022

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 01 A 13 DE DEZEMBRO DE 2021

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

I.1.) A Coordenação do Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho (IBCCF) da UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da regulamentação geral da pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (anexo à resolução CEPG nº 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da regulamentação das comissões de pós-graduação e pesquisa da pós-graduação stricto sensu e das comissões deliberativas dos programas de pós-graduação da universidade federal do rio de janeiro (anexo à resolução CEPG nº 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições no processo seletivo para o mestrado profissional de formação para a pesquisa biomédica no período de 01 a 13 de dezembro de 2021, nos seguintes termos:

I.2) O edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação e Pesquisa (CPGP) do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho (IBCCF) da UFRJ em 28 de setembro de 2021.

I.3) Informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica <https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/posgraduacao-mpb/>, por e-mail: edital@biof.ufrj.br, ou na Secretaria de Ensino de Pós-graduação do IBCCF, Centro de Ciências da Saúde, Bloco G – 1º andar - sala G1-003, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ.

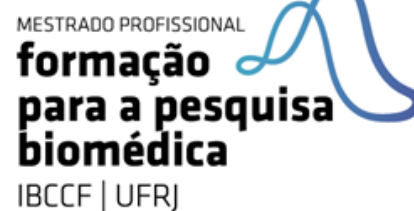
I.4) O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica obedecidas as normas deste Edital.

I.5) O processo seletivo visa selecionar candidatos para provimento de vagas para o Curso de Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica – MPB – de acordo com as normas constantes neste Edital.

I.6) Serão oferecidas vagas para as seguintes ênfases:

- (1) Bioimagem/Microscopia
- (2) Bioinformática
- (3) Biotecnologia
- (4) Ciências em Animas de Laboratório / Reprodução Assistida
- (5) Fisiologia aplicada à prática Médica
- (5) Técnicas de Análise Ambiental
- (6) Técnicas de Análises Histopatológicas
- (7) Técnicas de Obtenção e Análise de Biomoléculas

I.7) A escolha do orientador deverá ser feita **até 6 (seis) meses depois da matrícula do candidato**. Caso o candidato escolha orientador que não pertença ao quadro de orientadores do Programa de PG do MPB, ficará facultada à CPGP aprovar ou não o orientador) indicado pelo candidato. A lista dos orientadores permanentes e colaboradores encontram-se no sítio: <https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/posgraduacao-mpb/orientadores/>



I.8) Os candidatos às vagas obrigam-se a reservar carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais para a participação presencial ou virtual nas disciplinas que serão ministradas **de 08h às 17h (manhã e tarde), preferencialmente às sextas-feiras**, no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho – IBCCF – na Ilha do Fundão, no Rio de Janeiro (Avenida Carlos Chagas Filho, 373, UFRJ, CCS, Bloco G).

II – DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO:

II.1) Serão oferecidas 70 vagas para o Mestrado Profissional (MPB).

II.2) O MPB destina-se aos portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em qualquer área de conhecimento de Ciências Biológicas. A aceitação de inscrição de candidatos graduados em outras áreas do conhecimento será avaliada caso a caso pela comissão de homologação de inscrição, levando-se em consideração a sua experiência profissional na área de Biomedicina/Ciências Biológicas.

II.3 A homologação de inscrição de candidatos de outras áreas do conhecimento só será aprovada caso o candidato comprove experiência profissional prévia na área de Biomedicina/Ciências Biológicas e que o tema da dissertação também seja dentro desta área.

II.4) Serão oferecidas até 10 (dez) vagas por ênfase, sendo que o candidato deverá escolher em ordem de prioridade no ato da inscrição a ênfase para a qual deseja cursar.

II.5) POLÍTICA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como optantes e terão suas vagas alocadas dentro do percentual oferecido pelo Programa, desde que aprovados em todas as etapas do exame de seleção previstas neste edital. O Programa de Pós-Graduação oferecerá até 20% das vagas para candidatos cotistas (negros, indígenas e deficientes) de acordo com a Portaria normativa do MEC Nº 13 de 11 de maio de 2016 e a resolução CEPG Nº 03 de 23 de outubro de 2018.

III – DA INSCRIÇÃO:

III.1) As inscrições serão realizadas no período de **01 a 13 de Dezembro de 2021** somente pelo e-mail: edital@biof.ufrj.br. O candidato deverá enviar somente um **ÚNICO** e-mail contendo dois arquivos em formato pdf com todos os documentos solicitados abaixo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1º ARQUIVO (ENVIAR NESTA ORDEM):

1. Ficha de inscrição (**digitada e assinada**) com foto 3x4 recente;
2. Carta do candidato (**digitada e assinada**) justificando seu interesse em ingressar no Mestrado Profissional de Formação de Pesquisa Biomédica;
3. **Cópia legível** do CPF; identidade; certidão de nascimento ou casamento e título de eleitor;
4. **Cópia legível** do certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
5. **Cópia legível** do diploma de graduação ou declaração de conclusão;
6. **Cópia legível** do Histórico escolar da graduação;



7. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia do passaporte válido e visto de permanência;
- Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

8. Carta de Anuência da Chefia Imediata assinada tanto pelo chefe imediato quanto pelo candidato (Anexo III). Obrigatório para quem trabalha.

9. Termo de compromisso assinado pelo candidato, ~~com firma reconhecida (na secretaria de Pós-graduação)~~ confirmando a disponibilidade de 8 (oito) horas por semana para dedicação PRESENCIAL OU VIRTUAL às atividades do curso, que ocorrem, majoritariamente, às sextas-feiras (Anexo IV);

2º ARQUIVO:

Curriculum vitae documentado.

III.1.2) O candidato deverá preencher o Questionário Socioeconômico que estará disponível através de link em nosso site junto ao edital.

III.2) Não há pagamento de inscrição;

III.3) No preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá escolher 3 (três) dentre as 7 (sete) ênfases oferecidas pelo curso, enumerando de 1 a 3 na ordem da maior prioridade para a de menor prioridade.

III.4) No preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá escolher de qual grande Área do Conhecimento deseja responder as questões específicas da prova de múltipla escolha: Biofísica ou Fisiologia. Uma vez escolhida a grande Área do Conhecimento, não será possível trocá-la posteriormente.

III.5) Todas as informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão poderá acarretar na não autorização para a inscrição definitiva, sem a qual o candidato não poderá realizar o processo seletivo. Se for identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada a qualquer momento do curso.

III.6) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Mestrado Profissional de Formação Para a Pesquisa Biomédica será homologada pela Comissão de Seleção após a verificação da documentação apresentada.

III.7) A confirmação da inscrição será divulgada pela Secretaria do Programa de acordo com o cronograma constante no ANEXO I deste Edital, na página da internet (<https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/posgraduacao-mpb/editais-resultados/em-andamento/>), e no quadro afixado ao lado da Secretaria de PG.

III.8) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo, salvo em casos de pendências devidamente justificadas e que deverão ser aprovadas pela Comissão de Seleção.

III.9) Após o recebimento do e-mail contendo a inscrição do candidato pela secretaria da PG, um e-mail de confirmação será enviado de volta ao candidato. Este e-mail NÃO garante que a inscrição foi aprovada pela CPGP, o que somente ocorrerá após a verificação da documentação apresentada for analisada e homologada pela Comissão de Seleção.



IV – DO PROCESSO SELETIVO:

IV.1) O processo seletivo seguirá o cronograma descrito no ANEXO I e será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

IV.1.1) **1ª Fase:** de caráter eliminatório, consistirá de uma prova de múltipla escolha, sem consulta, com duração total de 3 (três) horas, contendo 30 (trinta) questões, sendo 10 questões de conhecimentos gerais da Grande Área de Biologia, e 20 questões específicas dentro da Área de Biofísica ou Fisiologia, de acordo com o conteúdo programático e a bibliografia constante no Anexo II deste Edital. Os candidatos responderão às questões específicas de múltipla escolha da Área (Biofísica ou Fisiologia) que optaram no ato da inscrição (veja item III.4).

a) O grau mínimo para ser considerado apto para participar nas fases seguintes do processo seletivo é 5,0 (cinco). O resultado desta fase será divulgado no site (<https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/posgraduacao-mpb/editais-resultados/em-andamento/>), e no quadro afixado ao lado da Secretaria de PG até 16:00 h do dia seguinte de realização da prova.

IV.1.2) **2ª Fase:** de caráter eliminatório e/ou classificatório, consistirá de uma prova de redação e de uma prova de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa), com duração total de 3 (três) horas e ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I.

a) *Prova de redação* (eliminatória e classificatória). Visará analisar a capacidade de interpretação de textos científicos de temas pertinentes a área de concentração do curso. Parte do texto será disponibilizada na folha de prova para que o candidato possa então dissertar sobre o tema. Será avaliado o emprego da língua culta de Português.

b) *Prova de proficiência em língua inglesa* (eliminatória). Consistirá na tradução do inglês para o português de um texto científico de temas pertinentes a área de concentração do curso.

IV.1.3) **3ª Fase:** defesa de memorial em sessão pública, também de caráter eliminatório e classificatório, executada por uma banca composta por três professores da UFRJ previamente estabelecida pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) e ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I.

V – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

V.1) As provas de múltipla escolha e de redação serão avaliadas com um conceito de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), para cada avaliação;

V.2) Será considerado aprovado para a **2ª Fase** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de múltipla escolha;

V.3) O candidato será eliminado do processo seletivo se obtiver nota menor que 5,0 (cinco) na prova de redação;

V.4) Somente será corrigida a prova de proficiência em língua inglesa do candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de redação;

V.5) O candidato que obtiver nota menor que 3 (três) na prova de proficiência em língua inglesa será eliminado do processo de seleção. O candidato aprovado no processo seletivo que obtiver nota entre 3,0 e 6,9 deverá refazer a prova de inglês no decorrer do curso;

V.6) Será considerado aprovado para a **3ª Fase** o candidato que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) entre as notas obtidas nas provas de múltipla escolha e de redação;

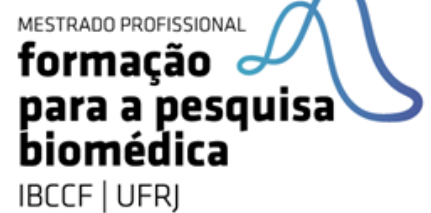
V.7) A nota da prova de proficiência em língua inglesa não será considerada no cálculo descrito no item V.6;



1920 | 2020



IBCCF
INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO



IBCCF | UFRJ

V.8) A defesa de memorial da **3ª Fase** será avaliada com um conceito de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato com média igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa será considerado aprovado nesta fase;

V.9) A nota final será composta pela média aritmética das notas obtidas entre as **2ª (redação) e 3ª (memorial) Fases**, considerado aprovado o candidato com média igual ou superior a 6,0 (seis);

V.10) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de média final;

V.11) Em hipótese alguma haverá segunda chamada e o candidato que porventura não comparecer presencial ou virtualmente a qualquer uma das etapas estará eliminado do concurso.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

VI.1) Os resultados finais serão divulgados de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I;

VI.2) A relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, acompanhada das respectivas médias, será afixada em frente à Secretaria de Ensino de Pós-graduação. Ela também será divulgada pelo site (<https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/posgraduacao-mpb/editais-resultados/em-andamento/>).

VII – DOS RECURSOS:

VII.1) Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento do pedido da inscrição;
- b) Ao resultado da 1ª Fase;
- c) Ao resultado da 2ª Fase;
- d) Ao resultado da 3ª Fase;
- e) Ao resultado global.

VII.2) O prazo para interposição dos recursos é definido de acordo com o calendário constante no ANEXO I;

VII.3) Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem;

VII.4) Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item VII.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado;

VII.5) Os recursos deverão ser interpostos por e-mail (mpb@biof.ufrj.br) contanto que o endereço de e-mail usado seja o mesmo constante na ficha de inscrição do candidato;

VII.6) Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital;

VII.7) A Coordenação do processo seletivo não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

VII.8) Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;

VII.9) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;

VII.10) Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

VII.11) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados;

VII.12) O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso;



VII.13) O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo;

VII.14) Na ocorrência do disposto nos itens anteriores, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova;

VII.15) A CPGP constitui a última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

VII.16) Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desprezite a Banca Examinadora ou a CPGP;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente.

VIII – DA MATRÍCULA:

VIII.1) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa;

VIII.2) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: ficha de inscrição, diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF, identidade, certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino e **termo de compromisso** para fins de conferência junto à Coordenação do Programa. O reconhecimento de firma será realizado pelo secretário(a) da PG;

VIII.3) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma no prazo de 12 (doze) meses, a contar da matrícula, implicará desligamento do candidato do Programa;

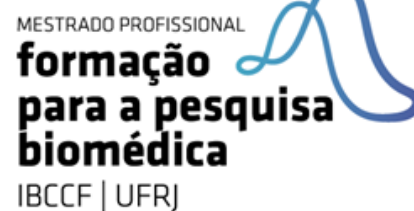
VIII.4) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação do MPB de acordo com o cronograma constante no Anexo I, das 08 às 13 horas, na Secretaria de Pós-Graduação do IBCCF/UFRJ;

VIII.5) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação;

VIII.6) O candidato aprovado que tenha vínculo empregatício deverá trazer no ato da matrícula uma declaração de anuência do chefe imediato do local de trabalho, que deverá concordar e apoiar as atividades experimentais a serem realizadas no seu local de trabalho. Veja modelo no Anexo IV;

VIII.7) O candidato matriculado será alocado na turma da ênfase escolhida conforme escolha priorizada na ficha de inscrição (item III.3), de maior para menor prioridade. No entanto, a coordenação do curso poderá fazer as seguintes adequações se necessárias:

- a) Uma determinada ênfase só será implementada se tiver sido escolhida por, pelo menos, 5 (cinco) candidatos matriculados.
- b) O candidato matriculado, que escolheu uma ênfase não oferecida, será realocado para a ênfase de prioridade 2 de sua escolha e assim sucessivamente.
- c) A Coordenação do curso reserva-se o direito de excluir, incluir ou alterar as ênfases em função da demanda de candidatos e/ou ajustes de adequação de carga didática dos docentes atuantes no Curso, sem que isso leve a qualquer prejuízo na conclusão e formação do candidato.
- d) O candidato poderá solicitar mudança de ênfase durante o curso à Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa, que poderá deferir ou não a solicitação. Em caso de deferimento, o candidato deverá cursar as disciplinas obrigatórias da nova ênfase, enquanto as disciplinas da ênfase antiga cursadas poderão ser creditadas como disciplinas optativas.



IX – DISPOSIÇÕES GERAIS:

IX.1) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

IX.2) Poderá haver vista de prova, somente nos casos de recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

IX.3) O exame de seleção só terá validade para a turma que será iniciada em 2022.

IX.4) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

IX.5) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) do IBCCF.



ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO

1) INSCRIÇÕES:

Data: de 01 a 13 de dezembro de 2021

Horário: até 23:59h do dia 13 de dezembro de 2021.

Local: e-mail: edital@biof.ufrj.br.

2) CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Data: até 17 de dezembro de 2021

Local: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site (<https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/posgraduacao-mpb/editais-resultados/em-andamento/>)

3) RECURSO DA INSCRIÇÃO:

Período: 17 a 21 de dezembro de 2021.

Horário: até 23:59h do dia 21 de dezembro de 2021.

Local: e-mail: mpb@biof.ufrj.br

OBS. O resultado do recurso será divulgado no dia 04 de janeiro de 2022 na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e no site (<https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/posgraduacao-mpb/editais-resultados/em-andamento/>)

4) PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

Data: 17 de janeiro de 2022 – 2ª feira

Horário: Das 17 às 20 horas.

Local: Auditório G1-22 do IBCCF

5) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

Data: 24 de janeiro de 2022 – 2ª feira

Local: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site (<https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/posgraduacao-mpb/editais-resultados/em-andamento/>)

6) RECURSO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

Período: de 24 a 28 de janeiro de 2022.

Horário: até 23:59h do dia 28 de janeiro de 2022.

Local: e-mail: mpb@biof.ufrj.br

OBS. O resultado do recurso será divulgado no dia 31 de janeiro de 2022 na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site (<https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/posgraduacao-mpb/editais-resultados/em-andamento/>)

7) PROVAS DE REDAÇÃO E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:

Data: 03 de fevereiro de 2022 – 5ª feira.

Horário: Das 17 às 20 horas.

Local: Auditório G1-22 do IBCCF



8) **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS REDAÇÃO E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:**
Data: Até 09 de fevereiro de 2022.

Local: site (<https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/posgraduacao-mpb/editais-resultados/em-andamento/>)

9) **RECURSO DO RESULTADO DAS PROVAS REDAÇÃO E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:**
Período: 09 e 10 de fevereiro de 2022.

Horário: até 23:59h do dia 10 de fevereiro de 2022.

Local: e-mail: mpb@biof.ufrj.br

OBS. O resultado do recurso será divulgado no dia 11 de fevereiro de 2022 na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no (<https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/posgraduacao-mpb/editais-resultados/em-andamento/>)

10) **DEFESA DE MEMORIAL:**

Período: 16 e 17 de fevereiro de 2022.

Horário: Das 09 às 17 horas.

Local: Sala G1-003 do IBCCF.

OBS: Os candidatos deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova trazendo documento com foto e comprovante de inscrição (para defesa presencial). A lista com a ordem de apresentação dos candidatos será divulgada até o dia 14 de fevereiro de 2022 na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site (<https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/posgraduacao-mpb/editais-resultados/em-andamento/>).

11) **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA DEFESA DE MEMORIAL E RESULTADO FINAL:**

Data: 18 de fevereiro de 2022.

Local: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site (<https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/posgraduacao-mpb/editais-resultados/em-andamento/>)

12) **RECURSO DO RESULTADO DA DEFESA DE MEMORIAL E DO RESULTADO FINAL:**

Período: 19 a 23 de fevereiro de 2022

Horário: até 23:59h do dia 23 de fevereiro de 2022.

Local: e-mail: mpb@biof.ufrj.br

13) **RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSO:**

Data: 24 de fevereiro de 2022

Local: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site (<https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/posgraduacao-mpb/editais-resultados/em-andamento/>)

14) **MATRÍCULA:**

Data: 07 de março de 2022.

Horário: de 09 às 13 horas

Local: Sala G1-003 secretaria de Pós-graduação do IBCCF



UFRJ
fcz **100**
ANOS

1920 | 2020



IBCCF
INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO

MESTRADO PROFISSIONAL
formação
para a pesquisa
biomédica
IBCCF | UFRJ

15) INÍCIO DAS ATIVIDADES: **ABRIL/2021**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES:

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação
Avenida Carlos Chagas Filho, 373
Bloco G, sala G1-003
Ilha do Fundão, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21941-902
E-mail: edital@biof.ufrj.br



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA AS QUESTÕES GERAIS:

Tópicos: Efeito tampão; preparo de soluções; pH; conversão de unidades de medida; água; operações básicas de matemática; características gerais das células.

I. "Molecular Biology of the Cell" – 4ª edição - Editora Garland - Autores: Bruce Alberts; Dennis Bray; Julian Lewis; Martin Raff; Keith Roberts & James D. Watson (capítulo 1)

II. "Principles of Biochemistry" – Lehninger – 5ª. Edição – Editora Freeman – Autores: David Nelson e Michael Cox. (capítulos 1 e 2)

III. Livros usados no Ensino Médio recomendados pelo MEC (www.mec.gov.br).

IV. Material didático do CEDERJ (Fundação CECIERJ) disponível na página <http://teca.cecierj.edu.br/>

V. Coleção Vida: a ciência da Biologia. Em 3 volumes. Autores: David Sadava; H. Craig Heller.

OBS: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

PARA AS QUESTÕES ESPECÍFICAS DE BIOFÍSICA:

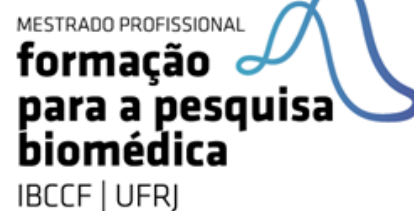
Livro sugerido: "Molecular Biology of the Cell" – 4ª edição - Editora Garland - Autores: Bruce Alberts; Dennis Bray; Julian Lewis; Martin Raff; Keith Roberts & James D. Watson

1. A célula e seus componentes (capítulos 1, 2, 3, 10);
2. Biologia Molecular e fluxo de informação gênica (capítulos 4, 5, 6);
3. Métodos de análises biofísicas que abrangem células, proteínas, ácidos nucleicos; glicídeos e lipídeos (capítulos 8 e 9)
4. Conceitos gerais de imunologia (capítulos 24 e 25)

PARA AS QUESTÕES ESPECÍFICAS DE FISIOLOGIA:

Livro sugerido: Fisiologia – 4ª Edição – Autora: Margarida de Mello Aires - Editora Guanabara Koogan, 2012.

1. Tópicos de neurofisiologia: capítulos 15 e 16
2. Tópicos de fisiologia cardiovascular: capítulos 27, 31 e 37
3. Tópicos de fisiologia da respiração: capítulos 40, 42 e 43
4. Tópicos de fisiologia renal: capítulos 53 e 54
5. Tópicos de fisiologia endócrina: capítulos 64, 65, 66, 71 e 77



ANEXO III

CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA (IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA!)

Declaro, para os devidos fins, que concordo com a realização das atividades experimentais de _____ do Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica no seu local de trabalho. Estou ciente de que estas atividades são requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Ciências do Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

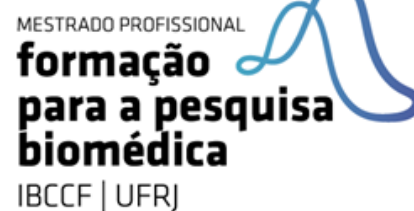
Datar,

Atenciosamente,

Nome Legível: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para fins de comprovação, que eu, _____, CPF nº _____/_____, COMPROMETO-ME a disponibilizar, no mínimo, 08 (oito) horas semanais (Majoritariamente às Sextas-feiras) para as atividades **PRESENCIAIS** ou **VIRTUAIS** do curso de Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Datar,

Assinatura do (a) candidato (a): _____

Observação: Reconhecer Firma na secretaria de Pós-graduação.